



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.959, de 18 de maio de 2020.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 75.000,00
(setenta e cinco mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12	EDUCAÇÃO
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL
2.448	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 40%

3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	75.000,00
Total do Recurso 0031 - FUNDEB	75.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte
fonte:

1 – A SUPLEMENTAÇÃO ACIMA, SERÁ COBERTO PELA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA ABAIXO ESPECIFICADA:


06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12	EDUCAÇÃO
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL
2.448	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 40%

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
Total do Recurso 0031 - FUNDEB	75.000,00

Três Coroas - RS, 18 de Maio de 2020.

Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.959, de 18 de Maio de 2020.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 3.3.50.41.00.00 na Ação Governamental 2.448 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido deve-se a atender Projeto de Lei nº 3.957 de 13.05.2020 quanto à necessidade de auxiliar Escolinhas de Educação Infantil Particulares que encontram-se fechadas em virtude da pandemia de COVID-19.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, data supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal